



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

**Ata 27-2022: Ofícios enviados e recebidos; Apresentação dos Contratos com Psicólogos e Assistentes Sociais**

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos Municipal, sito à Rua Pedro Amaro, Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, às treze horas e catorze minutos, com intuito de discutir a pauta do dia que se trata dos Ofícios enviados e recebidos e a Apresentação dos Contratos com Psicólogos e Assistentes Sociais. A Presidente do Conselho, Mariana iniciou relatando sobre os ofícios que foram enviados e os que foram respondidos, onde fez a exposição do ofício de solicitação do decreto para essa nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social e ainda não obteve resposta e também fez a demonstrativo do saldo que há em todas as contas da Secretaria de Assistência Social. Foi discutido também o TAC no qual a demanda era a elaboração do Plano Municipal da Família Acolhedora, o qual até o momento o onde não houve os cadastros necessários e não houve execução do TAC. Foi citado também os saldos das contas da Secretaria de Saúde. Foi analisado a documentação da Secretaria de Assistência Social onde foi negado a contratação de Psicólogos e Assistentes Sociais pela licitação, pois os mesmos só poderão ser contratados por Processo Seletivo ou Concurso Público. A Secretaria de Assistência Social encaminhou as pastas para averiguação sem nenhuma oficialização por parte da mesma. O conselheiro Edivaldo, mencionou sobre uma possível lei municipal que autorizava a contratação por excepcionalidade, durante a reunião foi pesquisado no site da Câmara Municipal, onde foi encontrado a Lei N<sup>o</sup> 940/2021 que dispõe: "Cria funções e autoriza a contratação de profissionais para atuarem na área da assistência social por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". A mesma lei em seu Art.2<sup>o</sup> "determina o prazo de validade que no momento encontrasse vencido de acordo com a data estipulada, a qual encerrou no dia dois de junho de dois mil e vinte e dois. Foi aprovado que este conselho solicitará o Planejamento da Secretaria de Assistência Social para 2023, no qual será encaminhado um ofício sugerindo que o planejamento seja feito junto com o Conselho de Assistência Social. Estiveram presentes: Nilton Douglas, Edivaldo Rosa de Oliveira, Wislani Marques Oliveira Barcelos, Janes Silvério do Carmo Santos, Mariana Figueredo Alves, Luiz Paulo Rodrigues Barcelos, Thaís Alves Martins Silva e Idelma Cirqueira Martins de Souza. Reunião finalizada às catorze horas e vinte e cinco minutos. Nada mais havendo a relatar, eu Camila Lemos F. Reges lavrei e digitalizei esta ATA, para ser assinadas pelos

conselheiros presentes citados acima.  
*Luiz Paulo Rodrigues Barcelos, Laudione Araújo Costa*  
*Edivaldo Rosa de Oliveira, Thaís Alves Martins Silva, Idelma M*  
*Oliveira Barcelos, Idelma Cirqueira Martins de Souza, Mariana Figue*  
*redo Alves, Janes Silvério do Carmo Santos*